

## **Encontro - Avanços e Desafios na implantação das Residências Inclusivas e do Centro Dia no Estado do Paraná**

### **Grupo de Discussão -Centro Dia de Referência para Pessoas Com Deficiência**

**2º Dia - 28/04/2017**

#### **Discussão 03 - “Metodologia de Trabalho, Fluxos e Protocolos, Articulação Intersetorial, Estrutura Física e Gestão do Serviço – administrativa e financeira.”**

Considere as seguintes informações para discussão no grupo:

##### **Quanto à Metodologia:**

- O Centro-dia de referência, enquanto equipamento especializado do SUAS, desempenha um importante papel na oferta de um serviço de convivência, cuidados pessoais e fortalecimento de vínculos das pessoas com deficiência em situação de dependência e à sua família, por meio de: acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família; elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento; realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, no ambiente do serviço, no domicílio e na comunidade; cuidados durante o dia para autonomia pessoal; apoio e orientação ao cuidador familiar; facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território.
- O uso de tecnologias assistivas é um dos princípios norteadores do funcionamento do Centro-dia. O conceito de tecnologia assistiva é recente e tem como eixo a relação entre o indivíduo e a tecnologia, no sentido desta aumentar, manter ou melhorar as habilidades da pessoa com limitações funcionais e sensoriais. De modo geral, o termo vem sendo usado para identificar “o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e conseqüentemente promover vida independente e inclusão .
- Outro princípio fundamental do serviço em Centro-dia é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto. A justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no Centro-dia implica na necessidade de ofertar um conjunto de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família;
- A construção do Plano de Atendimento Individual ou Familiar é um processo importante

dentro do serviço que envolve a equipe multiprofissional, a sua construção pode ser subsidiado com variadas técnicas de escuta, conhecimento e aproximação. A partir dos Planos de Atendimento, o Serviço identificará o caráter individualizado e/ou coletivo das demandas e organizará um conjunto de atividades coletivas e/ou individualizadas e as estratégias de oferta das atividades e atenções pertinentes;

- Para acolhida, escuta ativa e qualificada sugere ser realizada por duplas de profissionais de nível superior da equipe do Centro-dia, devendo sempre haver a presença do Assistente Social.
- **Estratégias metodológicas acessíveis de trabalho no Centro Dia:** Considera que as atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e apoio ao cuidador familiar podem ser desenvolvidas de diferentes formas: mais individualizada, grupal e coletiva; nos espaços físicos do Centro-dia, no domicílio e na comunidade; envolvendo a pessoa com deficiência e o cuidador familiar; envolvendo a família (original e ampliada); incluindo pessoas da comunidade; com a participação de todos ou de parte do grupo de pessoas atendidas no Centro-dia; de forma mista, envolvendo usuários e as famílias de todos; valendo-se de atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, artes plásticas etc.); utilizando metodologias integrativas de comunicação facilitada, dentre outras. Destas, destacam-se também as ações de Suporte e apoio aos cuidadores familiares realizadas, no espaço do domicílio, **tanto para aquelas atendidas no Centro Dia, como para os casos com perfil do serviço, mas por algum motivo ainda não podem ingressar no mesmo.**
- **Registros de Informações, acompanhamento e avaliação do Serviço:** Fazem parte destes o Planos de Atendimento individual ou Familiar, o Plano de trabalho da Unidade, outros instrumentais de registros específicos que permitam a sistematização das informações sobre o desenvolvimento e acompanhamento das atividades, da avaliação do serviço, entre outros.
- **Plano de Trabalho da Unidade Centro-Dia de Referência:** O Plano de Trabalho da Unidade apresenta a organização e funcionamento do Centro Dia, a avaliação das demandas dos usuários encaminhados e/ou recebidos pela Unidade; identificação dos casos de atendimento imediato no Centro-dia de Referência; do estabelecimento de estratégias de apoio do Serviço às situações apresentadas com perfil do Serviço, não atendidas na Unidade imediatamente; encaminhamentos para outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, quando for o caso; gestão da equipe técnica; gestão de recursos financeiros e materiais e realização de parcerias para a sustentabilidade a programação das atividades cotidianas dos serviços, e outras atividades inovadoras.

### **Quanto a Fluxos e Protocolos – Articulação Intersetorial:**

- O serviço ofertado em Centro-dia será referenciado a um CREAS e subsidiariamente, matriciado ao SUS - Equipe de Saúde Básica da Família (Saúde da família, NASF, urgência e emergência, acesso a medicamentos); Atenção Especializada (Serviços de Habilitação e Reabilitação, acesso a órteses e próteses); Atendimento Psicossocial nas unidades de saúde, nos CAPS e em outras unidades de atenção em saúde mental; Atendimento Odontológico Especializado, dentre outros, para qualificação e ampliação das ofertas de serviços aos usuários no território.
- Para além dos equipamentos da saúde, o Centro-dia se relacionará com serviços Socioassistenciais de proteção social básica, especial de média e alta complexidade, bem como atuação articulada com as áreas da Saúde, Educação, Cultura, Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério Público e demais Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, com Entidades Sociais e projetos comunitários. Forma-se assim uma grande tessitura em rede, com vários nós e possibilidades de atuação.

### **Quanto à Estrutura Física:**

As orientações técnicas para funcionamento do Centro Dia de Referência indicam que o imóvel deve ser exclusivo, acessível, com placa de identificação e ser integrado por:

- ambientes acessíveis para recepção;
- sala para coordenação;
- sala para equipe técnica;
- sala de apoio para os cuidadores;
- ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades individuais, em grupos e comunitárias, atividades de leitura e estudos, lúdicas, recreativas de esporte e lazer;
- área para descanso dos usuários com cadeiras, poltronas, sofás, TV, aparelho de som;
- área para descanso dos usuários com cama, travesseiros – lençol, cobertor, toalhas de banho/rosto;
- copa-cozinha-refeitório e lanche;
- banheiros adaptados (masculino e feminino) com privacidade, com ducha quente e fria.
- Deverá ser acessível pelo uso da comunicação alternativa em LIBRAS e Braille ou outras formas de comunicação e interação com os usuários.

### **Quanto a Gestão Administrativa e Financeira:**

- De acordo com as Resoluções no 7, de 12 de abril de 2012, e CNAS no. 11, de 24 de abril de 2012, ficou estabelecido que o governo federal destinará recursos orçamentários do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Municipais e do Distrito Federal,

compondo o Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC) no valor de \$40.000,00 (quarenta mil reais), por mês, por Centro-dia. Por sua vez, a Resolução CIT definiu o valor do cofinanciamento do Estado para o Município de 50% do valor do cofinanciamento do Governo Federal.

- Para tanto foram considerados como parâmetros do serviço: capacidade de oferta do serviço para 30 usuários , por turno (turno de 4 horas, manhã ou à tarde).
- Cada usuário podendo permanecer no serviço por 4 horas ou o dia todo, inclusive com direito a almoço;
- O serviço funcionará até 10 horas por dia, inclusive no horário do almoço, cinco dias por semana;
- Equipe mínima de referência para oferta do serviço constante é de 01 Coordenador Geral, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 Terapeuta Ocupacional e 10 Cuidadores.

**De acordo com as normativas do FNAS e as orientações técnicas sobre Centro-dia, as DESPESAS CORRENTE próprias do serviço ofertado devem dizer respeito a:**

- Remuneração da equipe técnica de referência;
- apoio à qualificação profissional da equipe, por meio de capacitação, promoção de supervisão técnica de profissionais externos ao serviço, aquisição de materiais importantes para a realização de estudos dirigidos sobre os temas;
- apoio ao deslocamento do usuário para frequentar o Centro-dia em veículo acessível;
- despesas com alimentação (almoço, lanche, água, leite, café, chá, etc) para os usuários;
- realização e apoio à participação dos usuários e da equipe em atividades na comunidade, importantes para a convivência comunitária e inclusão social dos mesmos e seus cuidadores ;
- deslocamento da equipe para a realização de atividades no domicílio com o usuário e seus cuidadores/ familiares sobre a autonomia no domicílio e na comunidade;
- aquisição de materiais necessários à realização das atividades individuais, coletivas, de oficinas ou sob outras formas metodológicas, importantes para o serviço;
- aquisições de materiais de higiene pessoal, de primeiros socorros e os destinados à área de descanso dos usuários, como colchões, lençol, cobertor, toalhas de banho e rosto;
- aquisição de material de expediente e de limpeza; pagamento de serviços de transporte/manutenção de veículo acessível de uso do serviço;
- pagamento de água, luz, telefone, internet, dentre outros materiais e serviços necessários ao funcionamento do serviço com qualidade.

**Dentre os equipamentos, material permanente e outros profissionais, serviços de terceiros para oferta do serviço em Centro-dia, provisionados pelo gestor local destacam-se:**

- A destinação do imóvel para funcionamento do Centro-dia, amplo e totalmente acessíveis

às pessoas com distintas deficiências;

- a designação de pessoal administrativo, de segurança, de limpeza, de cozinha, motorista e lavanderia da roupa utilizada no Centro-dia;
- a aquisição de mobiliário: mesas, cadeiras, computadores, armários, materiais de expediente;
- a aquisição de materiais e equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades dos profissionais com os usuários;
- a aquisição de cadeiras para banho, cadeiras de rodas para banho ou deslocamentos no Centro-dia e outros materiais adaptados e de acessibilidade para autonomia do usuário;
- a aquisição de eletrodomésticos, utensílios e móveis para cozinha e refeitório.
- Caberá ao Coordenador Geral do Centro-dia realizar uma boa gestão dos recursos, priorizar determinadas despesas, mobilizar parcerias no território para aperfeiçoar a prestação dos serviços, dentre outras medidas.

### **Questões para discutir em grupo:**

1. O Centro Dia possui Plano de Trabalho da Unidade? Houve construção coletiva na elaboração do mesmo? Com participação de quem?
2. Todos usuários atendidos no Centro Dia tem Plano de Atendimento Individual e Familiar? A construção deste é feita de acordo com as orientações técnicas?
3. Como se dá a articulação com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial (educação, saúde, trabalho, lazer, esporte, cultura, conselhos municipais de direitos ou setoriais)?
4. Há fluxos e protocolos estabelecidos tanto no Centro dia , bem como com a rede socioassistencial e intersetorial? Eles são seguidos (pactuados)? Eles auxiliam ou dificultam os processos de trabalho? Em quais ocasiões?
5. A estrutura física, os mobiliários e demais equipamentos atendem às necessidades dos usuários favorecendo a individualidade e privacidade deles? Onde e de que forma estão sendo realizados os atendimentos aos usuários pela equipe de referência?
6. Como é tratada e trabalhada a sexualidade dos acolhidos?
7. Como é a relação do serviço com o órgão gestor? Como e quem realiza a gestão administrativa (relatórios, instrumentos de gestão e planejamento, pareceres, dentre outros) e financeira (receitas, despesas e prestação de contas)?
8. Como ocorre o deslocamento do usuário para participar do Serviço?
9. Qual a proposta do município para utilização dos recursos e se a equipe técnica do Centro Dia participa deste planejamento financeiro? Este recurso já foi reprogramado para adequada utilização, com vistas à retomada do repasse?

**Registre os assuntos discutidos**

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

**Encaminhamentos para plenária  
(Elencar dois itens principais para o debate)**


